

INDICAÇÃO CM 250 /2012

Divinópolis, 08 de outubro de 2012

Exmo. Senhor
Anderson Saleme
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.
Nesta.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que seja esta encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo, para que designe ao órgão competente, **a liberação de um alvará para a Dona Aldeir vender salgados no quarteirão da Faculdade Pitágoras, atendendo reivindicação da Sra. Aldeir Alves Souza da Silva, residente na rua Clarismundo Diniz Pereira nº 71, bairro São Simão, telefone 3215-8639.**

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte proposição que tem por sentido de liberar o alvará, pois a Dona Aldeir está com os dois filhos desempregados e eles precisam da renda dos salgados para o sustento da família. Dona Aldeir já teve o pedido de alvará indeferido pela Prefeitura que se encontra em anexo junto com esta indicação.

Neste sentido é que reivindicamos este **alvará com urgência**, proporcionando uma qualidade de vida melhor a família de Dona Aldeir.

Sendo o que se apresenta para o momento colocamos a disposição para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos deferimento.
Atenciosamente,

Roberto Pedro Bento
Vereador